

DECRETO Nº 5.556/08 DE 09/04/08

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade de **Maria Nazira Teles**, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com benfeitorias, localizado na Rua Cel. Farrapo a 30,00 metros da esquina com a Rua João Cordeiro dos Santos, nesta cidade, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 23.406, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte: confronta com Rua Cel. Farrapo, em 10,00m;
Ao Sul: confronta com Luiz Alberto Ceni, em 10,00m;
A Leste: confronta com Idernei Antônio Titon, em 80,00m;
A Oeste: confronta com Daniel e Silvio Moratelli, com Darci Alberto Nohato, Terezinha Proner Moratelli, Dari Ubert, Paula Dalla Asta e Vanderléia Scapini, em 28,00m; com Mariele Aparecida Lopes, em 22,75m; com Maria Cecília Lopes, em 14,10m; com Elivete Conceição Salvatti e Valdeci Souza, em 15,15; totalizando uma linha de 80,00m.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

**Área do Lote 01: 400,00m² (com benfeitoria)
Confrontações e Dimensões**

Norte: confronta com a Rua Cel. Farrapo, em 10,00m;
Sul: confronta com (Lote 2) Maria Nazira Teles, em 10,00m;
Leste: confronta com Idernei Antônio Titon, em 40,00m;
Oeste: confronta com Daniel e Silvio Moratelli, com Darci Alberto Nohato, Terezinha Proner Moratelli, Dari Ubert, Paula Dalla Asta e Vanderléia Scapini, em 28,00m; com Mariele Aparecida Lopes, em 12,00m; totalizando uma linha de 40,00m.

Área do Lote 02: 400,00m²
Confrontações e Dimensões

Norte: confronta com (Lore 1) Maria Nazira teles, em 10,00m;
Sul: confronta com Luiz Alberto Ceni, em 10,00m;
Leste: confronta com Indernei Antônio Titon, em 40,00m;
Oeste: confronta com Mariele Aparecida Lopes, em 10,75m; com Maria Cecília
Lopes, em 14,10m; com Elivete Conceição Salvatti e Valdeci Souza, em
15,15; totalizando uma linha de 40,00m.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
9 de abril de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal